

ATA DE REUNIÃO

Eleição do Diretor Administrativo

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A-CEA5A/RN, REALIZADA EM 13/12/2024.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas na sede da Secretaria de Agricultura e da Pesca, situada na BR 101 KM 0, Centro Administrativo Rio Grande do Norte, S/N - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901, reuniu-se o Conselho de Administração da CEASA/RN, sob a Presidência o Sr. Secretário de Agricultura da Pecuária e da Pesca, Dr. **GUILHERME MORAES SALDANHA** com a presença dos membros Titulares, Sra. **SUELI FERREIRA LOPES DE FRANÇA**, a Sra. **MARIA LUÍZA QUARESMA TONELLI** e o Sr. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Eleição de novo Diretor Administrativo o Sr. **CAIO CEZAR FERREIRA TARGINO** em substituição ao Diretor administrativo, o Sr. **MÁRCIO VALÉRIO FONSECA GINANE**. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente do Conselho nomeou a mim Karla Cristina da Fonsêca, Assessora Especial da Diretoria desta CEASA/RN, para secretariar a reunião. Prosseguindo, o Sr. Presidente do Conselho, Dr. **GUILHERME MORAES SALDANHA**, colocou em discussão o **item 1 da pauta**: Eleição de novo Diretor Administrativo o Sr. **CAIO CEZAR FERREIRA TARGINO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com RG nº [REDACTED] ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED] indicado pelo Governo do Estado para complemento do mandato relativo ao triênio de 21/12/2023 a 21/12/2026, para o cargo de Diretor administrativo, em substituição ao diretor Administrativo **MÁRCIO VALÉRIO FONSECA GINANE**. Seguindo, os Conselheiros e o Diretor Presidente Dr. Matheus Silva de Freitas Galvão, desejaram boas vindas ao Sr. Caio Cezar Ferreira Targino, que por sua vez, agradeceu a todos e reafirmou o compromisso de dá continuidade aos trabalhos da Gestão, contribuindo para transformação do órgão. O indicado, que previamente foi avaliado e aprovado pela Controladoria Geral do Estado - CONTROL, foi eleito por maioria dos presentes. Na sequência, o Sr. Presidente deu posse imediata ao novo Diretor Administrativo, cujo termo de posse vai assinado pelo diretor ora empossado e pelos Conselheiros presentes na reunião. *"O diretor, ora empossado, declara, sob as penas da lei que não está impedido ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, que não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia, que atendem aos requisitos de reputação ilibada, de conformidade com o art. 147 1º ao 3º da Lei 6.404/76."* Em seguida, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião. Do que para constar, eu Karla Cristina da Fonsêca, na qualidade de secretária da reunião, lavrei a presente ata que, lida e achada em conformidade vai assinada eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

GUILHERME MORAES SALDANHA

Presidente

(assinatura eletrônica)

SUELI FERREIRA LOPES DE FRANÇA

Membro Titular

(assinatura eletrônica)

MARIA LUÍZA QUARESMA TONELLI

Membro Titular

(assinatura eletrônica)

RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Membro Titular

(assinatura eletrônica)

KARLA CRISTINA DA FONSECA

Secretária da reunião



Documento assinado eletronicamente por **SUELI FERREIRA LOPES DE FRANCA, Assistente Administrativo**, em 13/12/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MORAES SALDANHA, Secretário de Estado**, em 16/12/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Usuário Externo**, em 16/12/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30911779** e o código CRC **51ED32B7**.